



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO Nº 056/2022

PROTOCOLO GERAL 442

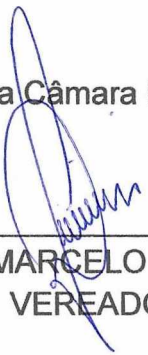
Data 29/08 2022 Horário 14:03

Proposição nº /2022

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2022 – Indica nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, junto com a Secretaria competente estudem a possibilidade da criação de cargo ou contratação terceirizada com as competências e responsabilidades para exercer a função de inspetor na Escola Geralda Harms Welbergen.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 29 de agosto de 2022.



SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifico esta solicitação, considerando que a recepção de alunos inicia as 7h15 com a chegada dos primeiros ônibus do transporte escolar e as aulas iniciam as 7h45. No término das aulas, as 11h45, alunos que moram no bairro AFCB aguardam o transporte escolar até as 12h20 e já as 12h35 chegam alunos do período da tarde e as aulas começam apenas as 13h15. A dinâmica se repete no final da tarde com o encerramento das aulas as 17h15 e com alunos aguardando transporte escolar até 17h40 nas dependências da escola. Entre às 12h e 12h10 chega o ônibus da Escolar para buscar e deixar alunos. É de extrema importância a criação e disponibilização de profissional competente para resguardar a ordem e a segurança de alunos